



CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

OBJETIVOS GERAIS

O Mercado do Lago é uma organização da Câmara Municipal de Estremoz que tem como objetivo dinamizar a zona envolvente ao Lago do Gadanha, através da realização de um Mercado de Artesanato Urbano, onde se apela à originalidade e à criatividade dos artesãos, no sentido de criarem peças alternativas ao artesanato tradicional.

Tendo em conta a data e o período de realização, o Mercado do Lago funcionará ainda como um complemento ao mercado tradicional e à feira de antiguidades que decorrem ao sábado de manhã no Rossio Marquês de Pombal.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

9 de julho de 2022 – Zona envolvente ao Lago do Gadanha (Jardim Municipal)

HORÁRIOS

Montagem: das 9:00 às 10:00 horas

Funcionamento: das 10:00 às 24:00 horas

Desmontagem: a partir das 24:00 horas

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão sujeitas a um processo de seleção, a efetuar pela organização, e que terá por base a pertinência, a originalidade, a criatividade e a adequação dos trabalhos ao evento.
2. As inscrições poderão ser efetuadas por Email (mercadolago@cm-estremoz.pt) ou presencialmente no Posto de Turismo de Estremoz (Rossio Marquês de Pombal).
3. A inscrição no Mercado do Lago é gratuita.
4. A data limite de inscrição é o dia 1 de julho de 2022.
5. No ato de inscrição os artesãos deverão entregar imagens dos trabalhos a expor, com o objetivo de se proceder à seleção mencionada no ponto 1. As imagens deverão ser entregues em formato JPEG ou ser efetuada referência ao endereço na Internet através do qual as mesmas possam ser avaliadas.
6. A admissão no evento será comunicada aos interessados até ao dia 6 de julho de 2022, através do E-mail ou do telefone que for indicado aquando da inscrição.
7. A desistência por parte de qualquer participante deverá ser comunicada até às 17:00 horas do dia 8 de julho de 2022, sob pena de não aceitação da inscrição em eventos futuros organizados pelo Município de Estremoz.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO

1. Poderá participar no Mercado do Lago qualquer pessoa singular ou coletiva, de nacionalidade portuguesa, cujo tipo de trabalhos se adeque aos objetivos do evento.
2. Será dada preferência aos artesãos que tenham participado em edições anteriores do Mercado do Lago.
3. À organização reserva-se o direito de aceitar outras participações, desde que enquadradas nos objetivos gerais do Mercado do Lago.
4. Da mesma forma, reserva-se à organização o direito de recusar livremente qualquer inscrição que não se enquadre no âmbito e nos objetivos do evento.
5. É da responsabilidade dos participantes o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor e aplicáveis à sua área de atividade e aos produtos que comercializem.
6. A Câmara Municipal de Estremoz não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma eventual fiscalização que venha a ser efetuada ao local pelas entidades competentes.

ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

1. O espaço para exposição não poderá exceder os 3 m² por cada participante e estará devidamente delimitado previamente para garantir o afastamento de 2 metros entre expositores;
2. Cada participante deverá trazer o material que entender necessário para o seu espaço de exposição: banca, mesas, cavaletes, guarda-sol (sem publicidade), cadeiras, etc.
3. As bancas/mesas de exposição deverão ser cobertas com panos coloridos e lisos, da preferência de cada participante.
4. A distribuição dos artesãos pelo espaço será da responsabilidade da Câmara Municipal de Estremoz.
5. O arranjo, decoração e limpeza do espaço de exposição é da responsabilidade dos participantes, sendo interdita a utilização de materiais publicitários que não sejam exclusivos da atividade do expositor.
6. A segurança dos bens expostos é da exclusiva responsabilidade de cada participante, pelo que é obrigatória a presença de uma pessoa por expositor durante o horário de funcionamento do Mercado.
7. É interdito o encerramento de cada espaço de exposição durante o horário de funcionamento.
8. Caso as condições climáticas não permitam a realização do evento, o mesmo será cancelado, sendo cada participante avisado com antecedência.
9. A alimentação e o alojamento são da exclusiva responsabilidade dos participantes.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Estremoz.

INFORMAÇÕES / CONTACTOS

Câmara Municipal de Estremoz
Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico | Posto de Turismo
Telefone: 268 339 227
E-mail: mercadolago@cm-estremoz.pt